

  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI ORDINÁRIA N.º 0734/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS  
QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, FAZ saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 3.277.777,98 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.010	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.2003.2003	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL	16.135,46
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL	39.800,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>	<b>55.935,46</b>
02.011	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
04.131.2003.2233	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL	20.700,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>	<b>20.700,00</b>
02.012	<b>SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA</b>	
04.122.2021.2210	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA</b>	
3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL	2.442,18
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL	52.435,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>	<b>54.877,18</b>
02.013	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM</b>	
04.062.2012.2007	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA</b>	


  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			42.000,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			
42.000,00				
<b>02.014</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM</b>			
<b>04.124.2009.2209</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM</b>			
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			20.000,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			
20.000,00				
<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.2021.2031</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
3190.04.00.1502.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			30.316,00
	FISCAL			
3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			119.698,81
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			95.309,00
3390.30.00.1502.0000	MATERIAL DE CONSUMO			380,99
	FISCAL			
3390.30.00.1711.0000	MATERIAL DE CONSUMO			22.032,10
	FISCAL			
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			
	267.736,90			
<b>02.030</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			
<b>04.123.2009.2008</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			
3190.04.00.1502.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.575,60
	FISCAL			
3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			109.760,00
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			39.170,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			
	150.505,60			
<b>04.128.2009.2147</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP – GERAL</b>			
3390.47.00.1711.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA			7.113,21
	SEGURIDADE			
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			
	7.113,21			
<b>02.040</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>04.333.2021.2310</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			17.570,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			
	17.570,00			




  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>02.050</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.3000.2013</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE</b>			
3190.04.00.1502.1001	CONTRATAÇÃO POR FISCAL	TEMPO	DETERMINADO	233.566,40
3190.11.00.1502.1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			1.288.070,82
		<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>1.521.637,22</b>
 <b>02.051</b>	 <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES</b>			
<b>04.122.2021.2222</b>	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES</b>			
3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			12.952,28
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			31.890,00
		<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>44.842,28</b>
 <b>02.061</b>	 <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>			
<b>10.302.3005.2082</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU</b>			
3190.04.00.1502.1002	CONTRATAÇÃO POR SEGURIDADE	TEMPO	DETERMINADO	72.238,00
		<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>72.238,00</b>
 <b>10.302.3005.2083</b>	 <b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA</b>			
3190.11.00.1502.1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL SEGURIDADE			3.564,00
		<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>3.564,00</b>
 <b>10.302.3005.2085</b>	 <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL</b>			
3190.11.00.1502.1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL SEGURIDADE			47.904,48
		<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>47.904,48</b>
 <b>10.301.3004.2091</b>	 <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>			
3190.11.00.1502.1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL SEGURIDADE			102.956,89
		<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>102.956,89</b>


  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>10.302.1026.2093</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO</b>		
3190.11.00.1502.1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL SEGURIDADE		4.098,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>4.098,00</b>
<b>10.302.3005.2270</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA</b>		
3190.11.00.1502.1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL SEGURIDADE		16.853,06
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>16.853,06</b>
<b>10.302.3005.2278</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA</b>		
3190.11.00.1502.1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL SEGURIDADE		245.378,20
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>245.378,20</b>
<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO</b>		
<b>08.122.2021.2249</b>	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO</b>		
3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FISCAL		5.292,96
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FISCAL		70.325,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>75.617,96</b>
<b>08.243.2014.2254</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL SEGURIDADE		10.428,18
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>10.428,18</b>
<b>02.071</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>08.244.3003.2252</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BOLSA FAMÍLIA</b>		
3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL SEGURIDADE		6.534,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>6.534,00</b>
<b>08.244.3001.2108</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV</b>		





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PREFEITO

3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL SEGURIDADE			2.112,00
		<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>2.112,00</b>
02.080	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20.122.2021.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
3190.04.00.1502.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			21.628,42
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			52.480,00
		<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>74.108,42</b>
02.090	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
18.541.2021.2232	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
3190.04.00.1502.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.006,80
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			64.955,00
		<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>74.961,80</b>
02.100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
15.451.2021.2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			28.960,12
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			43.662,00
		<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>72.622,12</b>
02.101	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.2021.2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS			
3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			45.621,06
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			40.240,00
		<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>85.861,06</b>
02.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES			
26.782.2021.2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES			
3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			22.977,00
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL			27.800,00
		<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>50.777,00</b>


  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

02.110	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM		
06.122.2010.2214	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ALHANDRA – GCM		
3190.11.00.1502.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL	102.364,96	
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>	<b>102.364,96</b>	
02.130	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN		
04.125.2021.2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
3190.04.00.1502.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FISCAL	2.640,00	
3190.11.00.1711.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL FISCAL	23.840,00	
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>	<b>26.480,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.277.777,98</b>	

Art. 2.º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fontes o ingresso de novos recursos decorrentes da compensação financeira do FPM e do ICMS, (excesso de arrecadação), a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até os limites definidos na presente lei, e pelo art. 6º da Lei Municipal nº 697/2022, de 27 de dezembro de 2022, que trata do Orçamento Geral do Município de Alhandra, para o exercício de 2023;

Art. 4.º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 18 de dezembro de 2023.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
**Prefeito Constitucional**